



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES  
"Este Município é Integrante do Consórcio do Itabapoana"  
"2004 – ano da tríade cultural: Calçado, Geir Campos e Poesia"

## Lei nº 1226/2004

### "DENOMINA RUA SILVIO PEREIRA DE OLIVEIRA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada **SILVIO PEREIRA DE OLIVEIRA** a rua que se inicia na rua Osvaldo Furtado de Almeida e termina de encontro com a mesma rua, localizada na parte alta do Bairro Sizenando de Sá Viana.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, 10 de maio de 2004.

  
**Jefferson Spadarott Bullus**  
Prefeito Municipal